



PROJETO DE LEI Nº

LEI Nº..... DE.....DE.....DE..... .

**Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria da Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul,..... de dede ; da Colonização e..... da Emancipação Política.

PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores;

Há praticamente um ano o movimento cultural de Caxias do Sul desencadeou um processo de discussões e debate para elaboração de um documento com as diretrizes do segmento para os próximos 10 anos. Foi um trabalho liderado pelo Conselho Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Cultura. Em vários momentos a comunidade foi chamada para construir esse instrumento de forma democrática, ampla e aberta. O resultado de todo esse esforço está compilado no documento que ora remetemos à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e deliberação.

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta, portanto, que foi constituída com a mais ampla participação popular, de forma transparente e democrática. É importante também ressaltar que a sua constituição como Lei Municipal vai garantir e habilitar o município de Caxias do Sul a estar inserido no Sistema Nacional de Cultura, que vem sendo construído em todo o Brasil e é matéria em debate no Congresso Nacional.

Assim, encaminhamos o Projeto de Lei, em anexo, que cria o Plano Municipal de Cultura objetivando principalmente:

- sistematizar os programas e ações das políticas públicas para a cultura no Município de Caxias do Sul;
- elencar um conjunto de ações futuras para uma perspectiva de 10 anos;
- cumprir os procedimentos para adesão ao Sistema Nacional de Cultura;
- proporcionar aos cidadãos caxienses oportunidades de participar cada vez mais e em melhores condições da vida cultura e artística do Município.

Pelas considerações acima expostas e diante da importância da cultura para o exercício da plena cidadania, ficamos na expectativa da aprovação da presente mensagem, permanecendo à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2011; 136º da Colonização e 121º da Emancipação Política.

José Ivo Sartori,
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de **Caxias do Sul**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

CAXIAS DO SUL – ANO 2011

Coordenação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA



APRESENTAÇÃO

O ano de 2011 tem a perspectiva de se constituir num momento muito especial para a construção das políticas públicas de cultura em nosso município, já que neste ano nossa cidade passa a integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) cujo objetivo é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

Caxias do Sul é entendida como uma cidade cuja ênfase se focou no trabalho, em detrimento de outras manifestações culturais. Porém, a cultura sempre esteve presente. Nos últimos anos da década de 1990 ela recebeu maior realce com a criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e da Secretaria Municipal da Cultura.

Como resultado, Caxias acabou se destacando entre os municípios do Rio Grande do Sul, conforme análise de diferentes instituições, o que surpreendeu a própria sociedade caxiense, pois revelou que o que temos e fazemos nos põe em destaque entre os melhores na produção cultural nacional.

Isso tudo nos desafia a avançar na construção de novas etapas, que a nosso ver, passam pelos seguintes eixos:

Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e também na área de fomento à produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua;

Avançar em novas políticas e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;

Aumentar e aperfeiçoar os recursos destinados à cultura, por meio da implantação do Sistema Nacional de Cultura, da legislação nacional em fase de implantação e pelas políticas definidas na II Conferência Nacional da Cultura de março de 2010;

Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;

Melhorar continuamente a comunicação, ampliando-a por meio da criação de espaços de divulgação;

Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

Durante o primeiro semestre de 2011 coube à Secretaria da Cultura, como responsável pela Gestão Municipal e ao Conselho Municipal da Cultura, como expressão da representação da sociedade caxiense nos seus mais diversos segmentos, promover o debate e organizar o presente material. O Plano Municipal de Cultura (PMC) vai agora à apreciação do Legislativo Municipal para que se transforme em Lei e



se constitua no documento de referência para as ações da área cultural para os próximos 10 anos.

CAXIAS DO SUL É DESTAQUE NACIONAL E ESTADUAL EM CULTURA

Dados do IBGE – Análise do IPEA

Com base em dados do IBGE de todos os municípios brasileiros em 2006, Caxias do Sul ficou em **primeiro lugar no Índice de Gestão Municipal em Cultura**, apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA/IBGE.

O IMGC é constituído a partir da aglutinação dos sub-índices de Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática (aqui foi analisada a existência de política municipal de cultura, participação em consórcios intermunicipais de cultura, participação social na elaboração do PMC, existência e aplicação da Lei Municipal de Fomento à Cultura, existência e periodicidade de reuniões do Conselho Municipal de Cultura, existência de Lei Municipal para preservação de Patrimônio Histórico), sub-índice de Infraestrutura e Recursos Humanos (aqui foram analisados os recursos físicos como telefones, computadores, internet, endereço eletrônico, e o quadro de pessoal, a qualificação desse quadro, etc.) e do sub-índice de Ação Cultural (aqui foram analisadas as ações implementadas pela política cultural do município, recursos, escolas, oficinas, projetos, concursos, festivais, feiras, financiamentos, patrocínios, dentre outros).

A tabela a seguir apresenta os dez municípios com os maiores valores no **Índice Municipal de Gestão Cultural completo**. Como ressaltado no estudo do IPEA, este índice foi obtido a partir da média aritmética dos outros índices padronizados. A classificação é dominada por cidades de porte médio ou grande e aparecem apenas duas capitais: Recife e São Paulo. Outro ponto de destaque assinalado nesta tabela é o de que existe apenas um representante de fora das regiões Sul e Sudeste nesta classificação, que é a cidade de Recife.

Tabela 4 – Mun. com os Maiores Valores no Índice Municipal de Gestão Cultural

Código IBGE UF	Município	IMGC
430510	RS Caxias do Sul	179,51
354850	SP Santos	179,40
410430	PR Campo Mourão	179,16
261160	PE Recife	172,86
411990	PR Ponta Grossa	172,17
420910	SC Joinville	172,11
355030	SP São Paulo	169,34
354140	SP Presidente Prudente	168,96
420820	SC Itajaí	168,55
411370	PR Londrina	167,89

Autoria



Rogério Boueri Miranda – Economista do IPEA e prof. da Universidade Católica de Brasília.

DADOS DA REVISTA APLAUSO – RS

Em cinco edições do *ranking* dos municípios do RS, (menos Porto Alegre) na Revista Aplauso, **Caxias obteve como resultado 4 vezes o primeiro lugar: 2005, 2007, 2008, 2009.** Em 2006 ficou em segundo lugar.

CAPITAL BRASILEIRA DA CULTURA

Promovido por uma ONG com apoio do Ministério da Cultura, o título de Capital Brasileira da Cultura foi conquistado por Caxias em 2008. Uma conquista da mobilização da comunidade e do volume de projetos e ações em cultura. Um título que aumentou a auto-estima em muitos setores da comunidade caxiense, principalmente os mais populares, e em grande parte das forças dirigentes da sociedade.

PRESSUPOSTOS:

AS PREMISSAS, AS DIRETRIZES E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL Compilado a partir do estabelecido no Plano Diretor Municipal – Lei 290 de 24/09/2007

A Política da Cultura do Município tem como premissas:

- reconhecer a cultura como conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças;
- respeitar a diversidade cultural, favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras; e
- preservar e valorizar o patrimônio cultural e natural, em particular o patrimônio oral e imaterial.

São Diretrizes da Política Cultural do Município:

- servir de instância de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais;



- elaborar políticas e estratégias de preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural; e
- qualificar os serviços públicos pertinentes.

São Ações Estratégicas da Política de Cultura do Município:

- aperfeiçoar os mecanismos de fomento pela Lei de Incentivo à Cultura e pelo Fundoprocultura/Financiarte, facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores culturais;
 - aperfeiçoar o Fundo Especial da Cultura - FEC, ampliando as possibilidades de captação de recursos extra-orçamentários;
 - ampliar a concessão de incentivo por meio da premiação à produção nas diferentes áreas;
 - estimular a leitura e a circulação do livro com programa permanente, compreendendo ações integradas com os diversos segmentos sociais;
 - modernizar a Biblioteca Pública Municipal;
 - assegurar o funcionamento dos programas e dos espaços culturais próprios;
 - formular convênios e estabelecer parcerias para a viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, centros comunitários, logradouros e outros;
 - aperfeiçoar as políticas culturais por meio da interação da área pública com a sociedade civil, representada nas comissões e conselhos gestores – Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, Conselho Municipal da Cultura, Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Comissões de Avaliação e Seleção de projetos;
- modernizar a estrutura e gestão administrativas.

REFLEXÕES E APONTAMENTOS PARA UM PROGRAMA PARA O FUTURO

O presente texto apresenta uma breve análise das ações da Secretaria Municipal da Cultura em seu aspecto geral, bem como as prioridades e implementações sugeridas.

Estamos vivendo a era da informação e do conhecimento. Os espaços físicos onde as informações são armazenadas, como as bibliotecas, começam a ficar saturados, pois há livros demais e pouco espaço para guardá-los. A informação, no entanto, muda de suporte e surge o questionamento sobre a importância da materialidade do livro e da construção de novos prédios. Muitas das maiores bibliotecas do mundo (Europa, Estados Unidos, Canadá), bem como alguns dos principais museus do mundo (Louvre, de Paris), estão disponibilizando seus acervos via internet, de forma gratuita. A partir



dessas constatações, entende-se que se deve avançar rapidamente na direção das demandas tecnológicas de nossa época ao planejar o futuro.

A realidade de Caxias indica, porém, que ainda não alcançamos patamar semelhante e que podemos aproveitar melhor os espaços existentes, bem como investir na criação de novos espaços culturais. Porém, seguindo a tendência atual, já foi iniciada a digitalização da documentação depositada no Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami.

As ações listadas abaixo também foram elencadas como prioritárias a partir de diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal da Cultura em 2009:

- 1 - organizar a participação do cidadão nos processos culturais; isto é, promover a formação de público/plateia para os produtos culturais disponibilizados;
- 2 - melhorar substancialmente a comunicação por meio da organização de rede de comunicação tecnológica, objetivando tornar os procedimentos mais eficientes e eficazes;
- 3 - Aproximar mais os bens públicos da linguagem virtual do mundo atual;
- 4 - Digitalizar a informação cultural armazenada em órgãos públicos para acesso de todos, como as informações de museus, arquivos históricos, bibliotecas, etc. Exemplo positivo é a ação de digitalização dos jornais de Caxias do Sul, feita pelo Arquivo Histórico em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores, disponibilizada, inclusive, na Biblioteca Nacional;
- 5 - Criar e expandir as redes de comunicação social quer seja por meio de agentes culturais e/ou pela Internet;
- 6 - Reaproveitar e/ou readequar prédios com possibilidade de uso em atividades culturais;
- 7 - Descentralizar os equipamentos culturais (espaços) a partir da demanda específica de cada comunidade;
- 8 - Considerar a implantação dos Pontos de Cultura estratégia modelo, cujo formato deve ser apoiado e fortalecido, como exemplo de acesso democrático aos bens culturais;
- 9 - Acompanhar e reavaliar de forma contínua e permanente as prioridades da área cultural do município conforme aconselhamento do Conselho Municipal da Cultura;
- 10 - Prever e estimular a transversalidade da cultura, a partir de ações integradas entre a Secretaria da Cultura e outras secretarias, principalmente com as secretarias mais afins como Educação, Turismo e Meio-ambiente, permitindo assim um novo olhar sobre os bens culturais materiais e imateriais de nosso município;
- 11- Priorizar investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades;



12 - Otimizar a utilização das verbas destinadas à cultura, bem como trabalhar na busca de mais verbas para a Secretaria da Cultura dentro do orçamento anual do Município;

13 - Comprometer os gestores da cultura da cidade com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo que deram certo, independente da alternância das administrações;

14 - Desenvolver uma gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos;

15 - Criar e implementar organograma para a Secretaria da Cultura definindo cargos e funções, bem como realizar concurso para funções específicas da Secretaria.

ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A PEC 416/2005 é a legislação nacional que cria o Sistema Nacional de Cultura.

O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

O Sistema Nacional de Cultura é um conjunto que reúne a sociedade civil e os entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com seus respectivos Sistemas de Cultura. As leis, normas e procedimentos pactuados definem como interagem os seus componentes e a Política Nacional de Cultura e o Modelo de Gestão Compartilhada se constituem nas propriedades específicas que o caracterizam.

O Sistema Nacional de Cultura propõe um Modelo de Gestão com os seguintes componentes:

1 – Coordenação:

Órgão Gestor da Cultura

2 – Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

Conselho de Política Cultural;

Conferência de Cultura; e

Comissão Intergestores

3 – Instrumentos de Gestão:

Plano de Cultura;

Sistema de Financiamento da Cultura;

Sistema de Informações e Indicadores Culturais; e

Programa de Formação na Área da Cultura

4 – Sistemas Setoriais de Cultura:



Sistema de Patrimônio Cultural;
Sistema de Museus;
Sistema de Bibliotecas; e
Outros que vierem a ser instituídos.

OBSERVAÇÃO: De todos estes componentes, apenas a Comissão intergestores não estará constituída em Caxias do Sul, pois o Município é o único gestor atuante neste momento. Se viermos a ter a atuação concreta do Estado e da União no território, caberá a formação da Comissão Intergestores.

NOVAS VERBAS

As principais direções apontadas pelos encaminhamentos do Ministério da Cultura são:

- 1 - Mudanças na Lei Rouanet, com perspectiva de que 40% do valor da renúncia fiscal (Imposto de Renda) seja transformado em transferência direta aos Estados e Municípios (transferência Fundo a Fundo);
- 2 - Implementação do Vale Cultura (PL 5798-d/09), com redação final já concluída, à espera de votação no Congresso;
- 3 - Votação e implementação da PEC 150/2003, que estabelece os investimentos mínimos em cultura nos orçamentos: União 2%; Estados 1,5% e municípios 1%;
- 4 - Estímulo para as tentativas de busca de verbas via Lei Rouanet e via Lei de Incentivo Estadual, na expectativa de superar as dificuldades de captação;
- 5 - Implementação de esforços para captação de patrocínios diretos para ações culturais, junto à iniciativa privada.

QUALIFICAR A GESTÃO

Em 2009 um grupo de cerca de 20 pessoas, composto por Diretores de Departamentos e Coordenadores de Unidades ou de ações da Secretaria Municipal da Cultura, em vários encontros de trabalho, dedicou-se a fazer uma ampla análise do fazer cultural em Caxias do Sul, com foco principalmente na Gestão Pública, da qual são participantes.

No trabalho foram utilizadas metodologias e ferramentas adotadas por consagradas entidades e órgãos que se dedicam a fazer diagnósticos de situações, com vistas a propor objetivos e ações que levem a mudanças, e que se possam constituir em projetos bem articulados e consistentes. Uma das ferramentas adotadas, “Árvore dos Problemas”, conduz a uma segunda chamada “Árvore dos Objetivos”.

Levando em conta a interdependência dos objetivos, propomos um novo organograma para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme expresso no documento anexo. O organograma busca superar as dificuldades que apareceram durante o



diagnóstico (Árvore dos Problemas). Ele corrige situações e melhora soluções dadas pontualmente, feitas no decorrer do crescimento da Secretaria. Também acrescenta novas posições, já prevendo as formas organizacionais necessárias para as novas fases e as novas ações.

INDICADORES E ESTATÍSTICAS

Abaixo são elencadas algumas ações para o enfrentamento das dificuldades verificadas no momento atual, onde o Setor de Estatística, a ser criado, poderá colaborar. A criação do Setor de Estatística favorecerá e fortalecerá o OBSERVATUR – Observatório Regional de Turismo e Cultura, criado em 2007 pelo projeto VICTUR, Programa URBAL. O OBSERVATUR está sediado na Universidade de Caxias do Sul e a SMC é membro de seu Conselho.

As ações, se implantadas, constituir-se-ão na base para a integração de nosso município ao **Sistema de Informações e Indicadores Culturais** a ser criado nacionalmente, conforme anunciado nas diretrizes do Ministério da Cultura, que deverão ser disponibilizados a toda a população.

São elas:

- 1 - Organizar e difundir informações especializadas sobre o setor cultural;
- 2 - Contabilizar os recursos destinados à cultura. Tanto os recursos orçamentários quanto os incentivos fiscais (renúncia fiscal do Estado e do Município) e também os recursos adicionais próprios de empresas da iniciativa privada;
- 3 - Elaborar tabelas e gráficos da evolução, por tipo de despesa/investimento do município, em valores absolutos e percentuais;
- 4 - Fomentar estudos sobre políticas culturais;
- 5 - Promover a cooperação técnica e a troca de experiências entre o setor público/privado, academia, ONGs, IBGE outros observatórios ligados à cultura;
- 6 - Realizar levantamento e compilação de dados sobre a diversidade cultural da cidade, isto é, organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural;
- 7 - Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura;
- 8 - Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos internos, estabelecer parcerias com instituição de ensino para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de formação e desenvolvimento.

REDE DE PONTOS DE CULTURA



Pontos de Cultura são elos entre a sociedade e o Estado que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas nos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social.

Os Pontos de Cultura não tem um modelo único, nem de instalação física, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

Os projetos selecionados deverão, partindo de iniciativas culturais, funcionar como instrumento de pulsão e articulação de ações já existentes nas comunidades, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja por meio da geração de emprego e renda ou do fortalecimento das identidades culturais.

As atividades propostas podem abranger todas as fases do fazer cultural, visando criar espaços, salas multiuso e condições para a circulação dos diferentes produtos culturais, com organização comunitária e articulação do público. A sala multiuso é destinada a apresentações cênicas, música, vídeo/cinema, palestras, dentre outros, para público de cerca de 100 pessoas.

A partir dos Pontos de Cultura será criada a Rede de Agentes de Cultura com o objetivo de estimular o consumo e a fruição e fortalecer a circulação dos bens culturais.

Os recursos disponibilizados para cada Ponto de Cultura são de R\$ 180.000,00, sendo 2/3 do Ministério da Cultura e 1/3 do orçamento do Município de Caxias do Sul, em três parcelas de R\$ 60.000,00, com planejamento de três anos.

Ações da Secretaria da Cultura para os Pontos de Cultura

- 1 - Assessoramento e acompanhamento na formação e instalação dos pontos de cultura;
- 2 - Criação de três assessorias, com um grupo de trabalho para cada uma delas:
 - a) Assessoria e Grupo de Trabalho de planejamento e gestão de objetivos e metas;
 - b) Assessoria e Grupo de Trabalho para gerência financeira e prestação de contas; e
 - c) Assessoria e Grupo de Trabalho de informática, multimídia e comunicação.
- 3 - Aproximação dos projetos desenvolvidos pela SMC com a demanda dos Pontos de Cultura.

REDE DOS 10 PONTOS DE CULTURA DE CAXIAS DO SUL

Proponente	Nome	Local	Foco
Associação Cultural e Beneficente dos Amigos e Moradores do Bairro Bom Pastor	Ponto de Cultura Comunitário Zona Sul	Centro Comunitário do Bairro Bom Pastor II	Trabalhos nas áreas de artesanato, dança, teatro, capoeira, segundo interesse das comunidades envolvidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Caxias do Sul

II			
Associação de Moradores do Bairro Kayser	Teia Cultural	Centro Comunitário do Bairro Kayser	Formação de Agentes de Cultura.
Braspol – Representação Central da Comunidade Brasileiro-polonesa no Brasil – Núcleo de Caxias do Sul	Casa das Etnias	Centro de Cultura Ordovás (prédio em frente ao Forum)	Preservação e cultivo das culturas das etnias formadoras da sociedade de Caxias do Sul
Grupo de Filó Felice Personne	Costurando Sonhos	Cooperativa Vitivinícola Forqueta	Ligado ao Roteiro Turístico Vale Trentino, o foco é artesanato, formação de guias de turismo da comunidade e preservação da cultura da região.
União das Associações de Bairro de Caxias do Sul	UAB Cultural	Centro de Cultura Ordovás (ao lado da Sede da UAB)	Dança, circo, teatro, com atendimento às Associações de Bairros.
Associação dos moradores do Distrito de Vila Seca - AMOVISE	Vila Seca em cultura	Salão Paroquial	Resgate das raízes culturais, preservação das águas, incentivar o turismo oficinas de artesanato desfile temático da Festa do Pinhão.
Associação dos moradores e amigos da Terceira Légua - AMATE	História nas mãos	Antigo Seminário, na Capela São Pedro	Sustentabilidade, educação ambiental, ecoturismo através de oficinas, seminários palestras dança teatro em dialeto Veneto, coral italiano, aulas de gaita, violão e órgão.
Associação dos músicos Caxienses - AMUCA	Ponto de Cultura música para todos	Centro Comunitário do Bairro Belo Horizonte	Estúdio de gravação semi-profissional, oficinas de produção de áudio, para os demais Pontos de Cultura, oficinas de técnica musical.
Associação Moinho da Estação	Núcleo audiovisual TME - Teatro Moinho da Estação	Teatro Moinho da Estação – Largo da Estação Férrea	Cursos de formação em audiovisual: fotografia, vídeo, internet, atendendo aos outros Pontos de Cultura e a comunidade; mostra de produtos audiovisuais em âmbito nacional.
Grupo de Capoeira conquistador da liberdade	capoeira, cultura que une	Centro Comunitário do Bairro Santos Dumont	Oficinas de capoeira, maculelê, teatro e danças afro brasileiras; contação de história afro brasileira. Ações em vários locais da cidade.



TRANSVERSALIDADE DA CULTURA:

AÇÕES CULTURAIS COM SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

A importância da transversalidade da cultura é mencionada em diferentes momentos no presente plano. Para reforçá-la, recomendamos em especial:

1 - Fortalecer e ampliar a interface e o diálogo entre os programas de formação da SMC com professores da rede municipal de ensino (*transcrição da resolução da II Conferência Municipal da Cultura de Caxias do Sul*);

2 - Realizar a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública onde cada órgão de governo apoie, inclusive financeiramente, ações culturais que dialoguem com o seu objeto de trabalho e entendam cultura como ferramenta do aprendizado, investindo diretamente na qualificação e capacitação de profissionais, sem ampliar a carga horária de trabalho (*transcrição da resolução levada pelos delegados de Caxias e aprovada na II Conferência Estadual da Cultura*).

Várias ações desenvolvidas pela Secretaria da Cultura de nosso município (nas áreas da leitura, teatro, música, artes visuais e cinema, dentre outras) são dirigidas às escolas, tanto em parcerias quanto em atuação direta. Neste momento, o que está em discussão é a necessidade de se fortalecer substancialmente esse trabalho, partindo de um planejamento conjunto, entre diferentes órgãos, criando uma metodologia de ação visando criar um todo orgânico. Necessário se faz também estabelecer um vínculo de comprometimento com as direções das escolas, professores, técnicos, crianças, jovens, adultos, terceira idade, enfim, com todos os cidadãos.

Recomenda-se que a SMC, por meio dos Pontos de Cultura, disponibilize material cultural étnico proposto pelas Leis 10639/2003 e 11645/2008, bem como seja mantido junto à Secretaria de Educação um sistema que dê suporte à formação de professores e alunos para compreensão das culturas Afro-brasileira e Indígena.

Esse novo estágio deverá ser construído, nos próximos anos, partindo das ações atuais e da experiência acumulada. A proposta organizacional deverá definir as pessoas ou grupo de trabalho que serão os promotores culturais e os agentes de cultura a atuar em conjunto com a Secretaria da Cultura.

Os mesmos procedimentos adotados no âmbito dos setores públicos municipais devem ser estendidos a outras instituições, principalmente às redes de ensino.

AÇÕES CULTURAIS EM PARCERIA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

As parcerias da Secretaria Municipal da Cultura com entidades da sociedade civil e também com órgãos público são uma prática consolidada. Sua continuidade deve ser preservada e o aperfeiçoamento estimulado. O sistema de Convênios é necessário



em algumas situações, porém, ele só deve ser utilizado depois de esgotadas outras formas legais de viabilização das ações públicas.

Como regra, as parcerias são feitas com divisão de tarefas. A Secretaria Municipal da Cultura, como órgão gestor, atua com outras entidades seja como promotora e condutora da ação, em algumas das parcerias, ou como apoiadora institucional e financeira, em outras. Destacamos algumas parcerias já consolidadas:

- Festa Nacional da Uva – Ações culturais;
- Associação dos Livreiros de Caxias do Sul - Feira do Livro;
- Associações de Amigos de vários espaços culturais (Casa da Cultura, Ordovás, etc.);
- Rodeios Tradicionalistas e Semana Farroupilha;
- Festas tradicionais dos Distritos;
- CDL - Eventos Natalinos;
- Liga Carnavalesca - Escolha da Rainha do Carnaval e Desfiles do Carnaval de Rua;
- Festividades do Dia da Criança, em 12 de outubro, com um conjunto de entidades;
- Evento A Mais Bela Comunitária, a Mais Bela Negra e Semana da Consciência Negra;
- Bares do Largo da Estação - Festival de Blues;
- Sindicato dos Trabalhadores – comemorações do Dia 1º de Maio;
- Feira do Artesanato;
- Parada Livre;
- Bairros e Distritos – Festas Típicas das comunidades e Festas de Natal.
- Semana do movimento *Hip-Hop*.
- Convênio de Cooperação entre a Prefeitura de Caxias do Sul e Universidade de Caxias do Sul, através da Unidade de Artes Visuais e do Programa Arte na Escola Polo UCS para projetos em Arte-educação.

Outras parcerias com segmentos específicos poderão ser implementadas para contemplar assuntos de interesse da comunidade como também poderão ser



estabelecidas parcerias com instituições locais, regionais e internacionais que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos.

NOVAS AÇÕES DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

No presente documento recomenda-se a continuidade das ações atualmente realizadas pelos diversos departamentos da Secretaria da Cultura. Porém, novas ações e novas formas de perseguir os objetivos devem ser continuamente implementadas dentro de uma dinâmica de inovação, característica dos nossos tempos, e que na área da cultura se manifestam de forma preponderante.

Além dos programas existentes, recomenda-se a estruturação de novas ações, cujo financiamento fica condicionado a novas verbas previstas, principalmente das Transferências Fundo a Fundo e do Vale Cultura.

FORMAÇÃO CULTURAL

Estruturar o Departamento de Formação e Promoção Cultural com o objetivo de melhorar a estrutura das ações de formação já implementadas e que representam cerca de 80% de tudo o que é realizado atualmente pela Secretaria da Cultura. Esse departamento coordenará todos os programas de formação, superará fragmentações atualmente existentes, implementará uma sistemática de avaliação contínua, promoverá cursos em diversos níveis para formação de profissionais na área da gestão e produção cultural. Para melhor atingir o público é importante ter ações voltadas para segmentos específicos da sociedade (crianças, jovens e adolescentes, terceira idade) de forma sistemática e consequente.

CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O momento atual se caracteriza pela necessidade de políticas de investimento na circulação dos produtos culturais caxienses e na democratização do acesso aos bens culturais. O Vale Cultura, com dedução no Imposto de Renda, poderá ser um dos instrumentos desta política. Além deste, listamos abaixo outras possíveis indicações:

- 1 - Implantar edital para ocupação de todos os espaços público expositivos, respeitando suas características estéticas;
- 2 - Instituir Passeio Cultural – programa de cunho educativo, destinado a grupos diversos para visita em espaços públicos de arte, em um ônibus com roteiro e horários pré-definidos;
- 3 - Implementar o circuito Teatro na Escola com realização de espetáculos teatrais voltados ao público infantil e juvenil, nas escolas públicas de Caxias do Sul;



- 4 - Instituir Mostra de Teatro de Rua e Mostra de Teatro de Bonecos possibilitando a troca de experiências, a fruição da arte e a definição de estratégias e políticas futuras para estas duas linguagens teatrais;
- 5 - Implantar edital de curadoria para realização de intervenções urbanas;
- 6 - Facilitar a circulação das produções provenientes das manifestações culturais populares (hip-hop, artesanato, etc.);
- 7 - Criar Prêmio Circulação de Artes Cênicas;
- 8 - Produzir e distribuir revista institucional da Secretaria de Cultura/ Prefeitura sobre artes e cultura com material específico de cada segmento;
- 9 - Criar prêmio para produção artística em artes visuais.

INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

O Município de Caxias do Sul tem se mostrado vocacionado para a diversidade cultural. Esta característica, somada à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas atualmente nos bairros e distritos e as que estão sendo planejadas para o futuro, indicam a necessidade da construção de novos espaços e/ou a reestruturação de espaços existentes.

BIBLIOTECA E INCENTIVO À LEITURA

Faz-se urgente a criação de uma nova Biblioteca com projeto arquitetônico baseado no “Programa de Necessidades” (elaborado em 2008, pela equipe da Biblioteca Pública Dr. Demetrio Niederauer), o qual segue indicações de estudos sobre bibliotecas contemporâneas. Para tanto, há a necessidade de dotação orçamentária direcionada para a construção ou a adequação de prédio, aquisição de equipamentos e mobiliários.

Entre as várias e importantes demandas do setor do livro e da leitura cita-se: - a criação do “Setor de Restauração”; - a viabilização do projeto Ônibus Biblioteca para a zona rural; - a ampliação de recursos para a compra de livros e materiais, objetivando a atualização e renovação permanente do acervo das bibliotecas públicas; - a criação de cargos de mediadores de leitura; - a ampliação da rede de bibliotecas.

REESTRUTURAÇÃO DA CASA DA CULTURA

Com a saída da Biblioteca Pública dos andares superiores da Casa da Cultura aquele espaço poderá ser utilizado para:

- salas de oficinas, salas de ensaios, pequenos auditórios para palestras, reuniões e seminários;
- salas para projetos permanentes nas áreas do teatro, da música, das artes plásticas ou outras manifestações culturais;



- salas de apoio às ações desenvolvidas no Teatro Pedro Parenti e na Galeria de Arte Gerd Bornheim;

- ampliação das futuras ações da “Vitrine Cultural”.

O essencial de uma Casa de Cultura é o que acontece dentro dela. Um prédio bem conservado, instalações adequadas, ótimos equipamentos, atendimento qualificado são importantes para que a cultura em geral e as artes em especial, com todas as suas especificidades tenham as condições necessárias para se manifestar.

TEATROS MUNICIPAIS

Com o crescimento da cidade, logo serão necessários outros espaços/salas de espetáculo.

Um novo Teatro Municipal com uma capacidade maior que o atual (não apenas de plateia, mas de tamanho de palco, de equipamentos técnicos, de infra-estrutura cenotécnica e de serviços) já se mostra urgente, haja vista a constante procura pela agenda do Teatro Municipal Pedro Parenti e o aumento sistemático do público nos últimos anos. A fim de permitir à população o acesso democrático aos bens culturais, recomenda-se a construção de Salas de Teatro descentralizadas, com capacidades variadas.

MUSEUS E GALERIAS DE ARTE

Criação e construção de Museus, seguindo características da museografia atual, com muita informatização e interatividade:

1 - Museu de Arte de Caxias do Sul, com espaço para receber grandes exposições nacionais e internacionais, bem como abrigar diversos acervos e manifestações pertinentes. Criação de mais espaços públicos destinados às Artes Visuais, sejam de caráter alternativo ou mais tradicional;

2 - Museu da Indústria, com a história da indústria de Caxias do Sul;

3 - Museu da Imagem, com conteúdo da fotografia, do cinema e do vídeo em Caxias do Sul, contextualizada no RS e no Brasil; e

4 - Museu da Estação, priorizando a história de Caxias do Sul.

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

1 - Criar e implantar o Arquivo Público Municipal, regulamentando o sistema de gestão da documentação de origem pública;

2 - Instalar o Arquivo Público Municipal em nova e adequada construção no terreno remanescente ao Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami;



- 3 - Prover os espaços destinados aos acervos – museológico e arquivístico – com equipamentos adequados à preservação de caráter permanente, especialmente no que tange ao gerenciamento ambiental;
- 4 - Criar quadro próprio de servidores na área, iniciando pela realização de concurso para documentalista – número mínimo de 05 vagas;
- 5 - Readequar, no âmbito da gestão executiva municipal, atribuições, funções e estrutura para proteção do patrimônio inventariado e/ou tombado, substituindo a Comissão Específica e Permanente para Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural pela Divisão de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural – DIPPAHC;
- 6 - Estreitar os objetivos da preservação da paisagem cultural à paisagem natural na gestão pública municipal e na sociedade, por meio de ações de pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização, especialmente no que reporta ao Plano Diretor Municipal – zonas e setores de interesse histórico-cultural;
- 7 - Implantar o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, proporcionando incentivos para sua preservação e valorização. A realização deste trabalho, devido a sua complexidade, deverá ser apoiada por convênios de assessoria junto a pesquisadores/instituições de ensino superior;
- 8 - Concluir a digitalização do acervo museológico no programa Donato – integrante da rede patrocinada pela Fundação Vitae e administrada pelo Museu Nacional de Belas Artes;
- 9 - Prosseguir a digitalização do acervo arquivístico-documental, conforme diretrizes de prioridade para preservação e acesso;
- 10 - Colaborar para a implantação e/ou implantar museus, espaços de memória e afins, de acordo com a identidade e afinidade temática de cada localidade ou instituição e que atendam às expectativas da comunidade envolvida bem como sua efetiva participação e responsabilidade. Exemplo: resgate da história da industrialização por setores – tecelagem em Galópolis; alimentícia/ moinhos de trigo – antigo Moinho Germani (em restauro pelo proprietário); antigo moinho de Boca da Serra; antigo moinho de Criúva;
- 11 - Construir o Memorial da Festa da Uva, composto pela exposição permanente de peças, objetos, iconografia; de reserva técnica; de acervo documental (atualmente em espaço provisório); de atividades lúdico educativas, entre outros. Projeto já elaborado pelo arquiteto Paulo Bertussi (2010);
- 12 - Dar continuidade e aprimorar programas de aproximação com a sociedade civil e com público escolar para conhecimento e valorização dos bens culturais, como “Caminhos da Memória”, e de entidades parceiras comprometidas como a Associação dos Amigos da Memória e do Patrimônio Cultural/MOÚSAI, e outros parceiros – pessoa física ou jurídica;



13 - Ampliar o acesso aos bens culturais por meio de publicações e de inserção nos meios digitais, acompanhando a evolução tecnológica e difusão das redes sociais, com orientação editorial adequada e prestação de serviço especializado; e

14 - Incentivar a pesquisa e o estudo da história do município por meio de premiação e de acordo com categorias, com objetivos e regulamento definido em conjunto com a sociedade.

INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação virtual está se constituindo na ferramenta capaz de promover a aproximação das pessoas e destas com as atividades culturais. Por isso a sua urgência e prioridade. O momento atual é de ampliar a capacidade técnica para que seja possível disponibilizar as informações via rede. Dentre as necessidades de infraestrutura nessa área destacam-se:

1 - a ampliação dos telecentros do município, aumento no número de computadores, Banda Larga, ampliação dos horários de funcionamento;

2 - a contínua e atualizada informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal, do Arquivo Histórico e dos Museus são tarefas importantes; e

3 - a criação de redes virtuais, as mais diversas, seja de equipamentos, (espaços expositivos ou cênicos), seja de pessoas (agentes de cultura, artistas, grupos de “consumidores” de cultura, etc.) são iniciativas e práticas presentes, porém necessitam do suporte técnico adequado, o qual pode ser disponibilizado pelo Município.

CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE CULTURAL

ARTES CÊNICAS

1- Fomentar a produção artística local por meio da criação de prêmio de circulação municipal das artes cênicas (teatro, dança e circo), cuja elaboração seja feita por meio de edital com participação efetiva da classe artística e previsão de dotação orçamentária específica;

2- Fomentar a pesquisa de novas linguagens, o intercâmbio entre grupos e a realização de residências artísticas em Caxias do Sul, por meio da criação de editais específicos que atendam as demandas, prevendo a criação de dotação orçamentária própria para este fim e incluindo a participação da classe cultural na elaboração destes editais;

3- Desenvolver políticas de financiamento e convênios para promover intercâmbio cultural de artistas e grupos das artes cênicas de Caxias do Sul, em outras cidades brasileiras e do exterior. Desenvolver ações para viabilizar a circulação da produção cultural caxiense, a qualificação profissional e formação de parcerias culturais recíprocas;

4- Implementar políticas públicas de utilização, manutenção e construção de espaços



cênicos não tradicionais e versáteis, tanto públicos quanto privados, descentralizados e adequados a receber espetáculos cênicos. Esta iniciativa deve também atender às demandas de pesquisa, ensaio e apresentação dos grupos locais de teatro, dança e circo. A utilização deverá ser definida por meio da publicação de editais de ocupação, em cuja elaboração tenha a participação efetiva da classe artística;

5- Incentivar via leis culturais municipais à formação, ensino e qualificação de profissionais nas áreas de iluminação, cenotécnica, cenografia, maquiagem, sonorização, produção executiva e artística, assessoria de comunicação, figurinos, técnicos de segurança em espetáculos, entre outros;

6- Inserir ações e demandas do circo nos mecanismos existentes para a produção teatral, além da inclusão das demandas específicas à linguagem circense;

7- Construir um novo teatro municipal com capacidade para receber grandes espetáculos. A obra deverá observar necessidades técnicas peculiares, de infraestrutura e arquitetura cênica: Palco e coxias com dimensões adequadas, acessibilidade de cenários e equipamentos, camarins e espaços para ensaios, foyer com dimensões para acolher um grande número de pessoas e possibilitar a realização de atividades artísticas variadas e equipamentos de iluminação e som de última geração. Deverá também ser prevista a acessibilidade, a segurança do público e dos artistas, entre outras necessidades e demandas. Sugere-se a participação da comunidade artística na composição do raciocínio de estruturação do projeto da arquitetura cênica; e

8- Determinar área pública específica, ampla, ao ar livre, com piso adequado e sem interferência de construções ou arborizações, para as manifestações artísticas e culturais.

ARTES VISUAIS

1- Desenvolver programa específico para o estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado para circulação de produtos culturais locais;

2- Implantar sistema de editais voltados à comunidade caxiense para utilização dos espaços públicos expositivos, assegurando um mínimo de 1/3 (um terço) do total das exposições anuais em cada espaço, destinadas a artistas locais, instituindo comissão de avaliação e seleção composta por reconhecidos profissionais da área;

3- Instituir prêmio anual de montagem na área de artes visuais por meio de edital municipal com espaço disponibilizado para mostra de resultados; e

4- Criar o festival municipal de cinema, vídeo e fotografia.

ARTESANATO

1- Instituir e comemorar a Semana do Artesão Caxiense tendo como referência o dia nacional do artesão (19 de março);



- 2- Criar Catálogo do Artesanato Caxiense, contemplando os vários segmentos da atividade, seus membros, locais de comercialização e exposições;
- 3- Criar um espaço permanente coberto para o Artesão Caxiense – Casa do Artesão - localizado em área de interesse turístico e cultural. O uso do espaço obedecerá a critérios definidos por comissão específica para esse fim; e
- 4- Criar Escola de Artesanato junto ao Banco do Vestuário, com livre acesso a interessados.

ECONOMIA DA CULTURA

- 1- Complementar o programa (já existente) de armazenamento, organização e distribuição de dados sobre os artistas contemplados e os produtos realizados a partir das leis de incentivo do município, alimentando em particular os diversos organismos e secretarias da municipalidade, com vistas ao aproveitamento destes produtos, com recursos próprios, em suas atividades de ordem cultural;
- 2- Otimizar a visibilidade e a capacidade produtiva cultural local, por meio da criação de rede social de relacionamento cultural com a comunidade, para oferta de programações e conteúdos;
- 3- Otimizar a utilização do cadastro setorizado de artistas e produtos beneficiados com as leis de incentivo municipais, estabelecendo programa informativo-cultural permanente de relacionamento direto com os Pontos de Cultura, aproximado a nossa arte e a população caxiense, estimulando a produção, a fruição e o consumo do produto local. Aos Pontos de Cultura caberá o arbítrio de contatos e contratações de artistas e produções artísticas e culturais, com responsabilidade sobre as decorrências econômicas destas relações; e
- 4- Criar uma rede social da cultura.

FOLCLORE

- 1- Criar e estimular a realização de festivais musicais tradicionalistas voltados para a produção artística local;
- 2- Desenvolver por ocasião dos festejos Farroupilha, ações de valorização das manifestações culturais da música tradicionalista, da trova gauchesca e da poesia xucra, estimulando a participação das gerações e emergência de novos talentos nessa área;
- 3- Realizar anualmente eventos sazonais de fomento ao desenvolvimento das questões da música tradicionalista, da trova gauchesca e da poesia xucra, como encontros, seminários, debates e outros;
- 4- Estimular a realização de oficinas nas escolas municipais, nos bairros, e em outros espaços públicos, para o desenvolvimento dessas áreas culturais (música tradicionalista,



a trova gauchesca e a poesia xucra) oportunizando o surgimento de novos talentos e o aprimoramento daqueles que já participam dessas atividades.

LITERATURA

1- Diagnosticar e manter atualizado um levantamento das ações culturais que estão sendo desenvolvidas por outras instituições (Instituições de Ensino Superior, Livrarias, Institutos, ONGS, Associações Culturais, etc.) a fim de ampliar e melhor caracterizar a vida cultural local;

2- Criar e/ou melhorar bibliotecas comunitárias nos distritos e periferias, fazendo-as constar no organograma da SMC. Essas bibliotecas deverão ser atendidas por profissionais da área e coordenadas por especialista concursado que monitorará, de maneira continuada, o seu funcionamento;

3- Criar um Sistema Municipal de Rede de Bibliotecas (do Município), estendendo o processo de informatização a todas as bibliotecas desse sistema, ampliando a sua base de dados bibliográficos e de leitores. Para isso será necessária aquisição dos equipamentos, contratação de pessoal técnico para implantação do sistema e treinamento constante dos responsáveis pela manutenção da referida base de dados;

4- Criar um Quadro de Pessoal Técnico específico para a Cultura, ampliando o número de bibliotecários, incluindo outros cargos de apoio como o Técnico em Biblioteconomia, Restaurador e outros necessários, de forma a atender adequadamente às Bibliotecas do Sistema Municipal de Rede de Bibliotecas (do Município);

5- Incluir a Semana do Escritor Caxiense no Plano de Cultura;

6- Incentivar a publicação de uma Antologia Anual de Escritores de Caxias do Sul;

7- Incluir no Plano de Cultura ações que reforcem, nas escolas e na comunidade em geral, atividades que valorizem o *'talian'*, enquanto matriz cultural caxiense; e

8- Criar estratégias de projeção em nível nacional dos artistas e escritores locais.

MÚSICA

1- Realizar anualmente festival competitivo de coros da comunidade caxiense, com premiação;

2- Promover, anualmente, fórum de discussões sobre questões pertinentes ao meio musical;

3- Criar estratégias de projeção, em nível nacional, dos artistas e compositores locais;

4- Realizar um Festival de Música – com oficinas, palestras, apresentações, utilizando os mecanismos estaduais e federais de incentivo à cultura;



- 5- Implementar o Canta Caxias para que seja um encontro nacional e internacional de coros por meio do mecanismo de leis de incentivo estadual e federal;
- 6- Ampliar os Concertos Didáticos da Orquestra de Sopros para que mais crianças e adolescentes tenham acesso à música orquestral;
- 7- Ampliar os Concertos Cara Coral nas escolas de Caxias do Sul e cidades da região, possibilitando ao acesso ao canto coral;
- 8- Implantar o Musica Daqui - Evento que possibilita a apresentação de bandas de diferentes estilos de música que tiveram seus projetos aprovados no Financiarte e LIC Municipal;
- 9- Incentivar cursos voltados para a área da música orquestral e canto coral ao longo do ano para aperfeiçoamento de cantores e músicos da Orquestra e Coral Municipal; e
- 10- Incentivar os músicos e cantores do Coral Municipal com vistas ao seu aperfeiçoamento, possibilitando que eles possam participar de Festivais e cursos fora de Caxias do Sul.

PATRIMÔNIO CULTURAL

- 1- Ampliar quadro público funcional por meio de concurso específico (equipe técnica multidisciplinar) para atuação na área de patrimônio cultural;
- 2- Criar núcleo específico de pesquisa e trabalho voltado ao patrimônio imaterial;
- 3- Criar um sistema municipal de museus;
- 4- Criar um conselho editorial e de comunicação para educação patrimonial;
- 5- Planejar e estimular a educação patrimonial escolar, inicial e continuada;
- 6- Criar comissão multidisciplinar permanente (SMC, SMED, SEMTUR, SEMMA) para ações de preservação e educação patrimonial;
- 7- Valorizar o patrimônio arquitetônico da cidade combatendo a poluição visual urbana, cumprindo e fazendo respeitar a legislação;
- 8- Criar concursos públicos de projetos de arquitetura e urbanismo para áreas públicas (praças, etc.), edifícios públicos e intervenções urbanas;
- 9- Criar o Banco do Som e da Imagem;
- 10- Criar o Museu da Metalurgia;
- 11- Criar "Corredores Culturais" em pontos estratégicos da cidade; e



12- Criar uma Central de Restauro de Bens Culturais em suportes variados (papel, tecido, couro, madeira, etc.), vinculada ao Departamento de Memória e Patrimônio Cultural que, com pessoal capacitado e com formação continuada, atue na preservação e restauração de documentos, fotos, livros, periódicos, telas, etc. e objetos dos acervos da Biblioteca Pública Municipal Dr. Demétrio Niederauer, do Sistema de Museus, do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami e do AMARP. Nesse espaço serão oferecidas, de forma permanente, oficinas de pequenos restauros (cursos) principalmente para os responsáveis pelas bibliotecas escolares e do sistema de bibliotecas, objetivando aumentar a vida útil de seus acervos (multiplicadores).

Caxias do Sul, setembro de 2011.